

4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alin-
lândia do dia 2 de Maio de 1966.

Esta sessão não foi realizada por falta de quo-
rum. Compareceu apenas o Sr. Joaquim Ferreira de Assis

J. Assis
Sebastião Manzano
Clófa Peres
Juracy Arlindo Dias
Paulo Soares
Alfonso

5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alin-
lândia realizada no dia 1º de Junho de 1966.

Presidente - Sebastião Manzano

Secretário - Juracy Arlindo Dias

A hora previamente marcada, fei-
ta a chamada dos senhores vereadores, veri-
ficou-se a presença dos seguintes: Juracy Arlin-
do Dias, Sebastião Manzano e Clófa Peres num
total de três vereadores. Havendo número legal o
Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos
aguardando-se por mais 15 minutos a chegada
de mais edis, após o que deu por encerrado
os trabalhos, depois de informar que a próxima
sessão do dia 15 cairia numa quarta-feira.

Sendo o que de real aconteceu,
lavei a presente ata, a qual lida e achada
conforme, vai por mim, pelo Sr. Presidente

e demais membros da Casa assinada.

Juracy Arlindo Dias
 Sebastião Manzano

8º Dez

Cleofá Peres
 Joaquim Ferreira de Assis
 Sebastião Manzano

6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia realizada no dia 1º de Agosto de 1966.

Presidente: - Sebastião Manzano

Secretário: - Joaquim Ferreira de Assis.

A hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Sebastião Manzano, Daniel Guarido, Juracy Arlindo Dias, Cleofá Peres, Vicente Manzano e Joaquim Ferreira de Assis num total de seis vereadores. - Havendo número legal, o sr. Presidente declarou aberto os trabalhos. O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do expediente. O sr. Secretário deu conta das atas anteriores, as quais não sendo objeto de impugnação, foram aprovadas por unanimidade. O sr. Secretário deu conta do ofício datado de 1/6/66 da vereadora Izaura Magalhães solicitando licença de um ano a fim de solucionar problemas de natureza interna que lhe são afetos. Ressaltou o sr. Presidente que de acordo com o ato complementar os cargos vagos ficarão vagos da mesma forma na qual não havia nenhum inconveniente na concessão da licença. O sr. Presidente submeteu a apreciação da Casa o presente ofício e em sequência submeteu-o a voto, tendo a Casa concordado por